

# A

Desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA PARA ARQUIVO

Folha nº 09

LIVRO Nº: 0229-E  
FOLHA Nº: 067  
PÁGINA Nº: 001/003  
ESCREV.: LAINE



## Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze (02/03/2012), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **JOÃO VANDER FERREIRA** e sua esposa **MARIA CRISTINA DE RESENDE**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele fazendeiro, portador da cédula de identidade nº 3129006 2ª VIA S5P-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 124.401.911-91, ela engenheira eletricista, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00913536818 DETRAN-GO, onde consta cédula identidade nº 181757 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 101.157.301-68, residentes e domiciliados nesta capital, **ROSELY MENDES DE RESENDE**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01923353873 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 511548 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 130.050.571-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua C-19, quadra 02, lote 16, Jardim América; e, de outro lado, como outorgada compradora: **RRX CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.929.977/0001-00, estabelecida nesta capital, na Rua do Boto, nº 295, quadra 61, lote 09, Jardim Atlântico, neste ato representada por sua sócia, **Miriam Bisinoto Silva**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01709986537 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 2155722 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 574.668.821-53, residente e domiciliada nesta capital, na Rua do Boto, quadra 61, lote 09, Jardim Atlântico; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos referidos outorgantes me foi dito que são senhores e legítimos possuidores de **dois (02) imóveis urbanos, da quadra trinta e cinco (35), no loteamento denominado JARDIM ATLÂNTICO**, nesta capital, abaixo descritos e caracterizados: - **Primeiro:- Lote de terras de número doze (12)**, situado na **Rua Guajá**, com área total de quatrocentos e vinte metros quadrados (420,00 m<sup>2</sup>), sendo 14,00 metros de frente com a citada Rua Guajá; 14,00 metros de fundo dividindo com o lote 14; 30,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 11 e 30,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 13. **Segundo:- Lote de terras de número treze (13)**, situado na **Avenida do Guajá**, com a área total de quatrocentos e sete vírgula

Handwritten notes and signatures on the right margin.

8º Tabelionato de Notas  
 (62) 3295-6365 - (62) 3295-6371  
 AUTENTICAÇÃO  
 Confira com o original. Ddu Fe NOTAS 8  
 Goiânia, 02/03/2012  
 Em Teste da Verdade NOTAS 8  
 Rodrigo José Camargo LIONATO I  
 Gomes  
 Escrevente  
 08970223141  
 e-mail: rjcamargo@prado.com.br

CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO  
 Registro Civil  
 Telefax: (0xx62) 3233-0055  
 oprado.com.br  
 www.cartorioantoniodoprado.com.br

MOD. 001

Tab  
Tele

# A

desde 1977

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA PARA ARQUIVO  
Folha nº

Agência Serrinha  
FLS. 10  
LIVRO Nº: 0229-E  
FOLHA Nº: 068  
PÁGINA Nº: 002/000  
ESCREV.: LAINE  
Continuação da folha nº 067 do Liv

## Cartório Antônio do Prado

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

cinquenta metros quadrados (407,50 m<sup>2</sup>), sendo 9,00 metros de frente com a citada Avenida do Guajá, 7,07 metros de chanfrado; 14,00 metros de fundo dividindo com o lote 14; 30,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 12 e 25,00 metros pela lateral esquerda dividindo com a Avenida do Guajá, inscritos na Prefeitura sob os nº 320.047.0023.000-4 e 320.047.0009.000-8, cujo valor venal do exercício 2012 são **R\$67.653,60** (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e **R\$72.115,51** (setenta e dois mil e cento e quinze reais e cinquenta e um centavos), havidos por compra feita a Djalma Branquinho de Oliveira e sua esposa Venice Terra Amaral Branquinho, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta capital, às fls. 49/50, livro 696 em 16 de abril de 1998, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta capital, matrículas **68.593** e **68.594**, respectivamente. Que, possuindo os imóveis atrás descritos e caracterizados, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo **R\$90.000,00** (noventa mil reais), para o primeiro (1º) imóvel e **R\$95.000,00** (noventa e cinco mil reais) para o segundo (2º) imóvel, quantia essa que os outorgantes vendedores declaram já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, resolveram vendê-los à outorgada, tal como estão descritos e com tudo que neles se acham indissolúvelmente ligados, como de fato e efetivamente vendidos têm, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os mesmos exerciam, para que deles a outorgada use, goze e livremente disponha como seus que são e ficam sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responderem pela evicção de direito, se chamados a autoria. Declaram mais os outorgantes vendedores, sob as penas da lei, que os imóveis encontram-se livres de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pela adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Presente a outorgada por ela me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário  
8º Tabelionato de Notas  
(62)3295-6385 / (62)3295-6371  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original. Dou fé.  
Goiânia, 02/08/2012  
Em Teste da Verdade  
Rodrigo José Camargo  
Gomes  
Escrevente  
08970223142

RO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO  
Registro Civil  
Telefax: (0xx62) 3233-0055  
rodoprado.com.br www.cartorioantoniodoprado.com.br

MOD. 001

# A

desde 1977

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CÓPIA PARA ARQUIVO**  
Folha nº 11



LIVRO Nº : 0229-E  
FOLHA Nº : 069  
PÁGINA Nº : 003/003  
ESCREV.: LAINE  
Continuação da folha nº 067 do Liv

## Cartório Antônio do Prado

declaração, ficando os **outorgantes e outorgados** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. **Certifico mais que**, o estado civil, solteira, foi declarado pela terceira (3ª) vendedora, estando ciente de que qualquer declaração falsa implica em processo de acordo com o artigo 299 do Código Penal, isentando o cartório de qualquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **FRANCISLAINE MACHADO DE OLIVEIRA RAMOS, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **ANTÔNIO DO PRADO, JOÃO VANDER FERREIRA, MARIA CRISTINA DE RESENDE, ROSELY MENDES DE RESENDE, Miriam Bisinoto Silva**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 1.611,62 - Fundesp R\$ 161,16 - Taxa Judiciária R\$ 107,64 - R\$ 1.880,42.

JOÃO VANDER FERREIRA

MARIA CRISTINA DE RESENDE

ROSELY MENDES DE RESENDE

RRX CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Miriam Bisinoto Silva  
Sócia

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISLAINE MACHADO DE OLIVEIRA RAMOS**  
**ESCRIVENTE**

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO  
Rafael Severo de Balsanulfo  
Escrivente



8º Tabelionato de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
08970223143  
CONFIRA COM O ORIGINAL. DOU FE  
Goiania 12/03/2012  
Em Teste da Verdade  
Rodrigo Jose Camargo  
Gomes  
Escrivente  
0054\*40947F

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO  
Avenida 24 de Outubro, nº 156  
Campinas - Goiânia-GO  
CEP: 74.515-020  
3-8005  
03038047713

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabellionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil  
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantonioprado.com.br

www.cartorioantonioprado.com.br

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

MOD. 001